

Jaguariúna, 05 de Junho de 2020.

**EDITAL D-POLIS N°.01/2020-01**

---

**FIXA PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO  
DE DOCENTES JUNTO AO CURSO DE MEDICINA  
DO CENTRO UNIVERSITARIO DE JAGUARIÚNA DO PERÍODO 2020-01**

---

O Diretor do Centro Universitário de Jaguariúna, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte:

**EDITAL**

Artigo 1º – Serão recebidas inscrições de candidatos que estiverem aptos, conforme pré-requisitos definidos neste edital:

**CURSO DE MEDICINA**

FUNÇÃO: Professor Assistente

Pré-requisitos: Médico

Requisitos preferenciais: formação em Saúde da Família, experiência profissional na Estratégia da Saúde da Família e aproximação com as metodologias de ensino aprendizagem.

Disponibilidade: Carga horária de 8 horas semanais.

Artigo 2º – As inscrições serão realizadas no período de **08/06/2020** à **30/06/2020** via online no site <http://rh.poliseducacional.com.br> – no ícone VAGAS PARA PROFESSORES.

•É necessário o candidato imprimir seu protocolo no ato da inscrição online.

•Artigo 3º – O Processo de recrutamento e seleção ocorrerá no período de **10/06/2020** à **20/07/2020**,

§ 1 – A seleção dos candidatos levará em consideração os seguintes itens:

•1ª Fase - Análise do Currículo Lattes, considerando-se Formação acadêmica/titulação, Atuação Profissional, Produção bibliográfica, Produção técnica (Eliminatória).

•2ª Fase - Entrevista com a Comissão de Seleção. (Eliminatória)

§ 2 – Serão convocados, via e-mail os candidatos aprovados na 1ª fase e que atenderem aos pré-requisitos deste Edital para a entrevista com a Banca Examinadora.

§ 3 – Tratando-se de candidato portador de deficiência, este poderá apresentar requerimento no NIAC (Núcleo de Inclusão e Acessibilidade), durante o período de inscrições, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação na realização do processo seletivo.

.3ª Fase – Disponibilidade para capacitação no projeto pedagógico do curso nos dias 30/31 de julho e 01 de agosto de 2020. (classificatória)

[https://www.faj.br/wp-content/uploads/2020/05/PPC\\_Medicina\\_UniFAJ\\_final.pdf](https://www.faj.br/wp-content/uploads/2020/05/PPC_Medicina_UniFAJ_final.pdf)

§ 4 – A ponderação dos critérios da banca examinadora será feita da seguinte forma:

•Análise do Currículo Vitae: 30%

•Entrevista:40%

Capacitação: 30%

Artigo 5º – A Comissão de Seleção será nomeada pelo Diretor da Unidade.

Artigo 6º – A admissão dos candidatos observará o limite de vagas (8 vagas) estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pela Diretoria competente para tal fim

Artigo 7º - O aprovado deverá apresentar ao RH da instituição em data previamente, cópia e original dos seguintes documentos para admissão:

3 vias do Currículo Lattes;

- Cópias simples, frente e verso, dos diplomas de conclusão de cursos (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
- Os Títulos obtidos no Brasil e/ou no exterior, somente serão considerados cujos cursos forem reconhecidos pelos órgãos competentes MEC/CAPES.

§ 1º: Se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência no país.

§ 2º - A falta dos documentos exigidos para a admissão, até a data limite, é fator de eliminação dos candidatos aprovados.

§ 3º - A falta de disponibilidade de horário do candidato aprovado em relação à grade horária do curso é fator de impossibilidade de contratação;

§ 4º - Havendo a impossibilidade dos aprovados, conforme parágrafos 2º e 3º do presente artigo; será convocado o candidato que ficou em vacância por ordem de aprovação;

Artigo 8º - A Faculdade reserva o direito de cancelar ou suspender a contratação por motivo de força maior.

Artigo 9º - Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pelo Diretor da Faculdade.

**DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.**

**Prof. Flavio Fernandes Pacetta**

**Assinado Digitalmente**